



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Data: 10 de agosto de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.602.2175

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual do Sol, no município de Rio Verde-GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 819.000,53 (oitocentos e dezenove mil reais e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.07.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 21.07.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 21.07.2021. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Rafael Carneiro Rocha**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 4- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74 e 5- CE. Construenergia Construções e Montagens Ltda, CNPJ: 35.615.924/0001-87. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e, após análise, conclui-se que, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, as empresas: **1- Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07 e 4- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, restaram HABILITADAS.** Ressalta-se que a empresa **Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87**, apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal por meio de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à Dívida Ativa da União, conforme exigência do item 5.8, alínea “c”, vencida em 08/08/2021, caso seja declarada vencedora, lhe será concedido o prazo de até 05 dias úteis, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, restou **HABILITADA COM RESSALVA**. A empresa: **1- CE. Construenergia Construções e Montagens Ltda, CNPJ: 35.615.924/0001-87**, por não apresentar o cadastro no CADFOR emitido pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, infringiu o item 5.1 do instrumento convocatório, **restou INABILITADA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/08/2021, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 10/08/2021, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022713832** e o código CRC **C77BD3BD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006022175

SEI 000022713832